



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 001/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 07 de janeiro de 2014

Publicação: quarta-feira, 08 de janeiro de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TJMMG

CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TJM x QUANTIDADE

Veículos (por categoria)	Quantidade
Veículos de Representação	03
Veículos de Transporte Institucional	05
Veículos de Serviço	07
Total	15

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS POR CATEGORIA / ANO DE FABRICAÇÃO

Veículos de Representação/ Ano de fabricação	Veículos de Transporte Institucional	Veículos de Serviço
GM/Vectra Elegance 2.0 HNH9781 (2011)	Fiat/Siena HMH 0006 (2007)	Fiat/Siena HMG 6723 (2006)
GM/Vectra Elegance 2.0 HNH9782 (2011)	Fiat/Siena HMH 0007 (2007)	Fiat/Siena HMG 6725 (2006)
GM/Vectra Elegance 2.0 HNH9783 (2011)	Fiat/Siena HMG 6721 (2006)	Fiat/Siena HMG 6719 (2006)
	Chevrolet/Astra HMG 2300 (2003)	Fiat/Pálio Weekend HMH 1839 (2008)
	Fiat/ Siena HMH 8668 (2009)	Fiat/Ducato HMH 4442 (2009)
		Fiat/ Strada Fire HMH 8669 (2009)
		Moto Honda/Fan 125 HMG 9241 (2006)

*Situação em 07 de janeiro de 2014.

* Informações nos termos da Resolução nº 79/2009 do Tribunal de Justiça Militar e da Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Exonerar, a pedido:

- Diego Elísio Dias, do cargo de provimento efetivo de Oficial Judiciário, Especialidade Oficial Judiciário, Código TJMA-SG-17, PJ 37, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 19/12/2013.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Sônia Braga Ribeiro, JME 0394-8, o presente título declaratório de estabilidade no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, em 16/12/2013 o estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria nº 377/07, por ter atendido os requisitos do artigo 41, caput e §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e artigo 35, caput e §4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 49/11.

Autorizando:

- a servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME 0138-4, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 06/01/2014 a 01/02/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0001502-61.2011.9.13.0003

Recorrente: Isaac Assis dos Santos

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000704-71.2009.9.13.0003

Recorrente: Frederico Magno de Miranda

Advogados: Luiz Fernando de Oliveira (OAB/MG 110304) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0002071-03.2013.9.13.0000

Agravante: Cleidson Nogueira Martins

Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0004922-43.2012.9.13.0002

Recorrente: André Luiz de Souza

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro(s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0004392-36.2012.9.13.0003

Recorrente: Roberto Carlos Rodrigues da Silva

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

CORREGEDORIA

Portaria nº 66/2013-CJM

Designa magistrado e servidora para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 07/01/2014 às 8h do dia 14/01/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

PORTARIA Nº 67/2013-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto da Segunda Auditoria da Justiça Militar, João Libério da Cunha, de suas atividades nos dias 07, 08 e 24 de janeiro de 2014, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto, João Libério da Cunha, de suas atividades nos dias 07, 08 e 24 de janeiro de 2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

62105MG => 4, 5; 77819MG => 4, 5; 79546MG => 4, 5; 79837MG => 4, 5; 80888MG => 4, 5; 80955MG => 2; 81496MG => 4, 5; 82331MG => 4, 5; 91153MG => 6; 97023MG => 4, 5; 101757MG => 4, 5; 102335MG => 4, 5; 106073MG => 4, 5; 106114MG => 6; 107966MG => 1; 109004MG => 6; 109709MG => 4, 5; 114700MG => 3; 115493MG => 2; 117751MG => 3; 124631MG => 4, 5; 132150MG => 4, 5; 134718MG => 6; 139849MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003359-80.2013.9.13.0001

Exequente: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0004785-64.2012.9.13.0001. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000992-77.2013.9.13.0003

Réu: Orlando Cardoso Marques => Vista a defesa. Adv.: Marcelo Peixoto de Melo, Wilmar Reis Batista.

3 - 0004273-81.2012.9.13.0001

Réu: Jose Espindola Bitencourt Mendonca => Audiência de Leitura de Sentença realizada em 10/12/2013. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0003360-62.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joaquim Ramos de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Camila Donato Silveira, Edilson Fiuza Magalhaes, Edmundo Diniz Alves, Eliana Chaves Ulhoa, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Leandro Hollerbach Ferreira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0003363-17.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joaquim Ramos de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Camila Donato Silveira, Edilson Fiuza Magalhaes, Edmundo Diniz Alves, Eliana Chaves Ulhoa, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Leandro Hollerbach Ferreira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0003366-69.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Emerson Leite da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.